

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Ramona da Silva Pedroso – localizada no município de Dourados/MS.

Abertura: 21/12/2023, às 9h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de novembro 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 035/2023

Processo N.: 29/027.492/2023.

Objeto: Serviços de ampliação de blocos e serviços de reforma na CEI José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS.

Vencedora: GMB ENGENHARIA LTDA.

Valor Global: R\$ 2.080.571,06 (dois milhões, oitenta mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 17 de novembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 036/2023

Processo N.: 29/028.102/2023.

Objeto: Serviços de instalação de reservatório metálico em diversas escolas estaduais.

Vencedora: META INDUSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA.

Valor Global: R\$ 1.021,199,90 (um milhão, vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 17 de novembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel BM RR FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES, matrícula n. 72819022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/015484/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado